

[REDAÇÃO]

PORTEIRA Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Prorrogação, por mais sessenta dias, da Portaria 008/2012, de 18/09/2012 a contar de 18/03/2014, referente Processo Administrativo Disciplinar nº 12/034.677, de 14/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 10 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais sessenta dias, a, Portaria 008/2012, de 18/09/2012 a contar de 18/03/2014, referente Processo Administrativo Disciplinar nº 12/034.677, de 14/09/2012, em atendimento a CI nº 002/2014 – assinada pela Secretária Administrativa da Comissão – Sra. Laura Elisa B. Souza Rocha.

Corumbá - MS, 18 de março de 2014.

Luciene Deová de Souza  
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Diretora Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2912a4de**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>